

SESSÃO ORDINÁRIA 472° - 03/11/2023

Ata da quadringentésima septuagésima segunda (472º) sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos Três (03) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023) na sede da câmara de vereadores do Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19h). O presidente Ediomar de Carvalho, registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Eranildo Fontenele Xavier, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. O presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da ultima sessão. O presidente colocou a ata em discussão e não havendo nenhum vereador para discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. O presidente convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura das matérias do expediente as quais sejam: **PROJETO DE LEI N° 028/2023** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames toxicológicos de queratina “pelo e cabelo” para todos os detentores de cargo público eletivo de “ Vereador”, no âmbito da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências.” **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 023/2023 DO PODER EXECUTIVO** – “Dispõe sobre alteração em parte do Art. da Lei Municipal n° 805, de 26 de junho de 2023, e dá outras providências.” **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N° 023/2023 DO PODER EXECUTIVO** – “Dispõe sobre alteração em parte do Art. da Lei Municipal n° 805, de 26 de junho de 2023, e dá outras providências.” **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N° 025/2023 DO PODER EXECUTIVO** – “Institui o prêmio PEPE – Projeto Experiências Pedagógicas Exitosas, destinado a premiar as Escolas Públicas Municipais e os Professores da Educação básica com as melhores ações pedagógicas que promovem a qualidade educacional nas Escolas Públicas Municipais.” **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 025/2023 DO PODER EXECUTIVO** – “Institui o prêmio PEPE – Projeto Experiências Pedagógicas Exitosas, destinado a premiar as Escolas Públicas Municipais e os Professores da Educação básica com as melhores ações pedagógicas que promovem a qualidade educacional nas Escolas Públicas Municipais.” **EMENDA MODIFICATIVA N° 006/2023 AO PROJETO DE LEI N° 025/2023** - Modifica em parte a redação do § 3º do artigo 5º do Projeto de Lei nº 025/2023 que institui o prêmio PEPE – Projeto Experiências Pedagógicas Exitosas, destinado a premiar as Escolas Públicas Municipais e os Professores da Educação Básica com as melhores ações pedagógicas que promovem a qualidade

educacional nas Escolas Públicas Municipais.” **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA N° 006/2023 AO PROJETO DE LEI N° 025/2023** - Modifica em parte a redação do § 3º do artigo 5º do Projeto de Lei nº 025/2023 que institui o prêmio PEPE – Projeto Experiências Pedagógicas Exitosas, destinado a premiar as Escolas Públicas Municipais e os Professores da Educação Básica com as melhores ações pedagógicas que promovem a qualidade educacional nas Escolas Públicas Municipais.” **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A EMENDA MODIFICATIVA N° 006/2023 AO PROJETO DE LEI N° 025/2023** - Modifica em parte a redação do § 3º do artigo 5º do Projeto de Lei nº 025/2023 que institui o prêmio PEPE – Projeto Experiências Pedagógicas Exitosas, destinado a premiar as Escolas Públicas Municipais e os Professores da Educação Básica com as melhores ações pedagógicas que promovem a qualidade educacional nas Escolas Públicas Municipais.” **RECURSO N° 001/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERANILDO. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO RECURSO N° 001/2023-** “Dispõe sobre a não observância do Regimento Interno quanto ao Quórum para a aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 020/2023.” **INDICAÇÃO N° 023/2023, DO VEREADOR ERANILDO** – Que seja construído a Pavimentação Asfáltica na estrada que liga a Vila do Manhoso a Comunidade de Boqueirão dos Bitonhos, até a saída para o Boqueirão do Jorge. **INDICAÇÃO N° 024/2023, DO VEREADOR ERANILDO** – Que seja construído a Pavimentação Asfáltica na estrada que liga a Sede do Município a Comunidade do Sítio São Paulo, ligando a entrada ao Sítio Pará. **INDICAÇÃO N° 025/2023, DO VEREADOR ERANILDO** – Que seja construído a Pavimentação Asfáltica na estrada que liga a Vila do Manhoso a Comunidade de Caraúba (até a Igreja de Santo Antônio). **INDICAÇÃO N° 026/2023, DO VEREADOR ERANILDO** – Que seja construído a Pavimentação Asfáltica na estrada que liga a Vila do Manhoso a Comunidade de Cipoal. **INDICAÇÃO N° 027/2023, DO VEREADOR ERANILDO** – Que seja construído a uma praça na Comunidade de Queimadas, cito terreno de frente a Escola da Rede de Ensino do Município. **INDICAÇÃO N° 028/2023, DO VEREADOR EDNALDO** – Que seja construído a Pavimentação Asfáltica na estrada que liga a Vila do General Tibúrcio a Comunidade de Ubari. **INDICAÇÃO N° 029/2023, DO VEREADOR EDNALDO** - Que seja construído a Pavimentação Asfáltica na estrada que liga a Comunidade de Baixa Grande a Vila do Quatiguaba. **INDICAÇÃO N° 030/2023, DO VEREADORA LUCINETE** – Indica que seja feita a substituição de lâmpadas comuns para lâmpadas de LED, na comunidade de Jaguaribe I. **INDICAÇÃO N° 031/2023, DO VEREADOR JOÃO MAMEDE** – Indica que providencie a construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade do Cajueiro do Neco. O presidente deu início ao pequeno expediente com o tempo máximo de 5 minutos. O vereador Manuel Alves pediu a pela ordem e falou que protocolou nesta casa alguns requerimentos e pediu a vossa excelência que fosse pautado na próxima sessão os requerimentos que protocolou,

requerimentos de N° 198/2023 que requer audiência pública para debater o plano de cargos e carreiras e renumeração dos professores do município. Falou que ainda existe professor classe C, ainda trabalhando na classe A. Requerimento de N° 199/2023 que requer audiência pública para debater a elaboração de planos de cargos e carreiras e renumeração para todos os servidores do município. Com esse plano os servidores nos estaremos permitindo que todos os funcionários cresçam dentro da sua função. Requerimento de N° 200/2023 – que requer audiência pública para debatermos programas municipal de proteção de criança e adolescente que nos político não se preocupamos com as pessoas maiores de 16 anos mais sim com nossas crianças. E queria pedir a vossa excelência que no próximo sessão você colocasse em pauta seu presidente. O vereador Giovani também pediu questão de ordem rapidinho disse que queria fazer um requerimento disse que esteve pesquisando no site da Câmara e percebeu que está desatualizado, as proposições feitas pelos vereadores este ano não costa nada lá está tudo zerado, falou que está só que foram feito até 2022. Então pediu a vossa excelência que faça as devidas atualizações das proposições dos vereadores que a forma do cidadão esta fiscalizando e vendo o que cada um tem feito. O presidente convidou para o pequeno expediente o vereador Eranildo Fontenele. O Vereador Eranildo abordou várias questões relacionadas a emendas e propostas de pavimentação asfáltica, construção de praças e transferência de recursos financeiros para escolas públicas em Viçosa. Ele mencionou que algumas dessas propostas foram rejeitadas na sessão anterior, e expressou preocupação com a criação do "décimo quarto salário" na câmara municipal, argumentando que não existe tal conceito em Viçosa ou no Brasil. Também criticou a assessoria jurídica por não compreender devidamente a legislação. O presidente convidou o vereador Ednaldo que o mesmo dispensou a palavra. Convidou o vereador Emanuel Siqueira. O vereador Emanuel Siqueira saudou o ex-vereador Edinir Alves e o público presente, além dos espectadores das redes sociais da câmara. Ele mencionou que o projeto em discussão é relacionado à premiação de experiências bem-sucedidas nas escolas de Viçosa do Ceará, com prêmios para os primeiros, segundos e talvez terceiros colocados. Ele expressou a importância de reconhecer os profissionais da educação e incentivou a contribuição de todos para o sucesso dessas iniciativas. Além disso, ele ressaltou o compromisso do gestor de Viçosa do Ceará com a educação, especialmente com crianças, jovens e famílias, e destacou a importância do papel do legislativo em aprovar esse projeto. O presidente convidou o vereador Daniel Lima para fazer uso da palavra pequeno expediente restando aí 2 minutos e alguns segundos, o mesmo dispensou a palavra. O presidente convidou a vereadora Maria Lucinete 2 minutos e alguns segundos. A vereadora Lucinete mencionou que protocolou uma indicação na Câmara (N°30/2023) solicitando que o prefeito, Francisco João Cardoso Filho, substitua as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED na comunidade do Jaguaribe I, em Viçosa do Ceará. Ela expressou a esperança de que essa

substituição seja realizada em breve e agradeceu ao prefeito por isso. Além disso, a vereadora elogiou o prefeito por enviar projetos de lei à Câmara, incluindo o Projeto de Lei N°025/2023, que institui o prêmio PEPE para premiar escolas públicas e professores da educação básica que promovem a qualidade educacional nas escolas públicas municipais. Ela também parabenizou o vereador João Mamede por sua indicação para a construção de uma quadra poliesportiva no Cajueiro do Neco. O presidente falou que fica prejudicado no pequeno expediente os vereadores: Manoel Alves, Giovani. E também fica prejudicado no grande expediente os seguintes vereadores: Eranildo Fontenele, Ednaldo, Emanuel Siqueira, Daniel Lima, Maria Lucinete, Edimar Gabriel, Manoel Alves, Giovani. E passou para ordem do dia. O Vereador Francisco Arruda pediu questão de ordem e como líder do prefeito falou que gostaria conforme o artigo 75 do regimento interno que diz que o autor poderá solicitar em qualquer fase de elaboração legislativa retirada de sua proposição preparavam segundo o que diz se a matéria já recebeu parecer favorável da comissão ou já tiver sido submetido ao plenário a este compete a sua decisão e como líder do prefeito pediu a retirada do projeto n° 025/2023 haja vista que o projeto ele precisa de algumas alterações e gostaria que conforme diz o artigo segundo do parágrafo segundo o artigo 75 do regimento interno vossa excelência se pudesse submeter ao plenário. O presidente Ediomar falou que conforme o pedido aqui do vereador Francisco líder do prefeito irá submeter ao plenário a retirada do projeto e colocou em votação a pedido do nobre vereador. E diante o pedido nobre vereador referente ao projeto de N° 025 para fazer as modificações e submetida ao plenário e o plenário deliberou foram 14 votos a favor da retirada do projeto. Diante do Projeto a emenda também fica prejudicada. O presidente colocou em discussão o projeto de lei n° 023/2023 do poder executivo – “Dispõe sobre alteração em parte do Art. da Lei Municipal n° 805, de 26 de junho de 2023, e dá outras providências.” O Vereador Eranildo discutiu duas questões. Primeiro, ele menciona a incompetência do poder executivo ao propor uma gratificação de 50% para o décimo quarto salário, que não existe. Em seguida, ele aborda a sanção da Lei 805 de 26/06/2023, que solicitava um crédito especial para a Câmara Municipal, chamada de lei Paulo Gustavo, para uso no turismo, apontando problemas relacionados à legalidade dessa lei, pois permite que o chefe do poder executivo altere o quadro de codificação de despesas e o valor, o que contraria a Lei 4.320 de 1969, que estabelece regras rígidas para créditos especiais. Eranildo expressa sua preocupação com a falta de conformidade legal e crítica a maioria no poder legislativo que parece aprovar essas propostas sem considerar as leis existentes. Ele afirma que tal imoralidade poderia ser contestada judicialmente. O presidente falou que continua em discussão e não há mais ninguém para discutir colocou o mesmo em votação o Projeto de Lei n° 023/2023, sendo aprovado por 13 votos a favor e 01 abstenção do vereador Eranildo Fontenele. O vereador Daniel Lima justificou seu voto a favor de um projeto de lei, ressaltando que o apoia não apenas por

concordar com ele, mas principalmente porque acredita que o financiamento federal é crucial para impulsionar a cultura em Viçosa do Ceará. Ele destacou a importância do recurso para apoiar artistas locais afetados pela pandemia e enfatizou que seu voto favorável visa beneficiar a comunidade local, considerando a falta de ações municipais nessa área. Para justificar o voto vereador Dr. Giovanni falou votou a favor porque de fato esse dinheiro já se encontra em caixa e seria um prejuízo muito grande não para a gestão e não para os vereadores, mas sim para essa classe que tanto precisa mas diante não gostaria aqui também de parabenizar o vereador Eranildo pela explanação que fez uma explanação correta mas é em prol dos artistas não é a gente eu particularmente não poderia de forma alguma é voltar contra tendo a possibilidade desse dinheiro voltar e prejudicar essa classe. O presidente coloca em discussão com base no parágrafo único do artigo 148 do regimento interno o parecer da comissão de justiça e redação sobre o recurso no 001 /2023 do vereador Eranildo Fontenele. O vereador Eranildo Fontenele discute a questão de um grave erro cometido na votação de um projeto de lei na casa legislativa. Ele argumenta que o presidente da casa não seguiu o regimento interno durante a votação e, portanto, o presidente deve explicar por que agiu dessa maneira. O vereador destacou a importância de que a comissão de justiça e redação emita um parecer sobre o assunto e que o presidente se defenda. Ele argumentou que o parecer da comissão deve se basear na análise do comportamento do presidente em relação ao regimento interno. No entanto, ele expressa preocupação de que o parecer da comissão possa não ter uma fundamentação sólida e que a discussão está sendo feita perante os vereadores presentes e a população viçosense. O vereador Daniel Lima discutiu a recusa da relatora em permitir que a vereadora Judite faça questionamentos sobre um parecer. O vereador destaca que a jurisprudência considera a supremacia hierárquica da lei orgânica do município sobre o regimento interno da Câmara em caso de conflito de normas. Ele também menciona as únicas previsões de quórum na lei orgânica e a obrigatoriedade de o presidente cumprir o regimento interno. Concluiu recomendando um voto contrário ao parecer da relatora. Para discutir o vereador Emanuel Siqueira falou que a comissão deu o seu parecer e não vai entrar no que a comissão falou, mas falando sobre o trâmite que vossa excelência deu a percurso não é fundamentado do artigo 193 do regimento interno que diz que os recursos contra atos do presidente serão interposto no prazo improrrogável de 10 dias contados da data da ocorrência por simples petição a ele redigida o parágrafo primeiro diz o recurso será encaminhado à comissão de justiça e redação para opinar e elaborar projeto de resolução apresentado parecer com projeto de resolução acolhendo ou denegando o recurso será o mesmo submetido a uma única discussão e votação na ordem do dia da primeira sessão ordinária ou extraordinária a realizar-se, como a comissão de justiça e redação denegou não é negou a continuidade deste recurso nós iremos votar agora o parecer desta comissão não é se o parecer da comissão tiver os votos favoráveis,

então esse recurso estará prejudicado caso o plenário entenda que o recurso deve dar continuidade, o recurso terá sua continuidade só para esclarecer. O presidente disse que não há mais ninguém para discutir colocou em votação o parecer da comissão de justiça e redação sobre o recurso nº 001/2023 do vereador Eranildo. O parecer da comissão de justiça e redação sobre o recurso nº 001/2023 foi aprovado por 8 votos a favor dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antonio Silva Cardoso, Francisco José Alves de Arruda, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito. E 6 votos contra dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Eranildo Fontenele Xavier, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Giovani Araújo da Cunha, Manuel Alves de Sousa. O presidente falou do indeferimento do Recurso N°001/2023, com base no parecer emitido pela comissão de justiça e redação desta casa conforme decisão soberana do plenário desta casa legislativa o recurso foi negado. O vereador Eranildo justifica seu voto dizendo que o recurso negado pela câmara municipal provavelmente será aceito pelo ministério público. Ele também comentou sobre outros vereadores que evitam se defender de acusações, comparando a situação a usar alguém como "boi de piranha" para evitar se expor. O vereador Eranildo mencionou a suspeita de coisas obscuras relacionadas a uma comissão e afirma que existem outros vereadores que também não querem se defender e colocam outros na linha de frente para enfrentar as críticas em seu lugar. O presidente Ediomar encaminhou para Comissão de Justiça e Redação o projeto de lei nº 028/2023. Encaminhou para Comissão de Finanças e Orçamento o projeto de lei nº 028/2023. E nada mais havendo a tratar deu por encerrado a presente sessão e comunicou a próxima sessão ordinária será 09 de novembro do corrente ano no plenário da câmara municipal e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.

